

**Assinatura do responsável pelo(a) candidato(a)
(para declarante menor de idade)**

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº 2-2025 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 2-2025 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 13631/2026 (Código Verificador: 4XW2DT9Z) e nº 16799/2026 (Código Verificador: 8V286I08), nº 17765/2026 (Código Verificador: J3441B03) e nº 18229/2026 (Código Verificador: 6V2M773S) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Helthon Gabriel Sousa Soares e Itallo de Assis Ferreira convocados em 4/9/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3275, não compareceram;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 11 e 14 de setembro de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no

Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Maria Eduarda Ferreira de Sousa	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Sirlei Maria de Araújo	Gestor Público Municipal - Educador Físico (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025
Haroldo Luis Ferraz Rodrigues	Agente de Combate às Endemias	Processo Seletivo nº 3-2025
Igor Silva Lacerda	Agente de Combate às Endemias	Processo Seletivo nº 3-2025
Libério Lúcio Alves da Rocha	Odontólogo - Endodontista	Processo Seletivo nº 3-2025
Neide Rodrigues Ferreira Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Janaina Aparecida da Silva	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 10 de setembro de 2026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 17896/2026 (Código Verificador: 45N7Q00P) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 11 e 14 de setembro de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues



de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Cecília Gontijo Araújo	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 10 de setembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 17069/2026 (Código Verificador: V13C4444) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o candidato José Dimas da Silva convocado em 4/9/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3275, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer no Recursos Humanos, situada na Rua Pedro Simão Vaz nº 56, bairro Jardim dos Anjos, nesta cidade, nos dias 11 e 14 de setembro de 2.026, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria no 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Laercio Ferreira de Sousa	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 10 de setembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão, instituída pelo Processo nº 4912/2026, instaurado por meio da Portaria nº 027/2026, de 13 de Março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município (DOME), CITA, por meio deste edital, a empresa Expresso Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.917.232/0001-63, em razão de se encontrar em local incerto e não sabido, para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no art. 13 do Decreto nº 9.860, de 8 de maio de 2023, a contar da data da última publicação deste edital. A defesa deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Simão Vaz, 56, Jardim dos Anjos, Bom Despacho-MG, no horário das 8:00 às 18:00, em dias úteis. Fica a empresa advertida de que a ausência de manifestação no prazo estabelecido importará no prosseguimento do processo à sua revelia, sendo-lhe garantido o acesso aos autos no referido local, em dias úteis. A Comissão Processante está instalada no endereço acima mencionado e poderá ser contatada pelo telefone: (37) 3521-3680.

Atenciosamente,
A Comissão

Saúde

